

RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 010, de 30 de março de 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações a serem aplicados pelo SAMAE de Jacinto Machado e, dá outras providências.

A CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 32, I, V, e VI, “k” e “n” do Estatuto Social do CISAM-SUL, e,

CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei Municipal nº 974 de 24 de maio de 2023 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Jacinto Machado, e, dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução Normativa nº 219/2025, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados no Município de Jacinto Machado – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 05/2026 favorável ao reajuste tarifário, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,

45

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o reajuste tarifário dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jacinto Machado, em **12,09% (doze vírgula zero nove por cento)**.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços e infrações.

Art. 2º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços e Infrações, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 3º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após **30 (trinta) dias** da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


FELIPE SOUZA FAGUNDES
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.


PÂMELA MATTEI BRIGHENTE
Contadora – CISAM-SUL

ANEXOS DA RESOLUÇÃO CREFISBA Nº 010, de 30 de março de 2026.

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE JACINTO MACHADO-SC

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA A – RESIDENCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 48,98
De 11 m ³ a 20 m ³	R\$ 48,98 + R\$ 8,14 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 130,38 + R\$ 9,67 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 227,08 + R\$ 10,18 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 328,88 + R\$ 11,71 p/m ³ excedente de 40 m ³

CATEGORIA B – COMERCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 15 m ³	R\$ 87,46
Acima de 15 m ³	R\$ 87,46 + R\$ 6,79 p/m ³ excedente de 15 m ³

CATEGORIA C – PODERES PÚBLICOS	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 15 m ³	R\$ 87,46
Acima de 15 m ³	R\$ 87,46 + R\$ 6,79 p/m ³ excedente de 15 m ³

CATEGORIA D – INDUSTRIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 40 m ³	R\$ 267,37
Acima de 40 m ³	R\$ 267,37 + R\$ 6,41 p/m ³ excedente de 15 m ³

CATEGORIA E – SOCIAL	
FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 24,49
De 11 m ³ a 15 m ³	R\$ 24,49 + R\$ 4,07 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 16 m ³ a 20 m ³	R\$ 44,84 + R\$ 8,14 p/m ³ excedente de 10 m ³
De 21 m ³ a 30 m ³	R\$ 85,54 + R\$ 9,67 p/m ³ excedente de 20 m ³
De 31 m ³ a 40 m ³	R\$ 182,24 + R\$ 10,18 p/m ³ excedente de 30 m ³
Acima de 40 m ³	R\$ 284,04 + R\$ 11,71 p/m ³ excedente de 40 m ³

Observações:

1. A tarifa referente a prestação de serviço de esgoto sanitário corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo.

Handwritten marks: a blue checkmark and a signature.

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas - Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE JACINTO MACHADO-SC

INFRAÇÕES

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R\$ 143,96
02	Ligações clandestinas.	R\$ 676,99
03	Intervenção ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo ou lacre violado ou ramal ou cavalete.	R\$ 676,99
04	Interconexão da instalação predial com canalizações de água ou outra procedência.	R\$ 113,00
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia.	R\$ 126,81
06	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial.	R\$ 611,71
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio.	R\$ 382,23
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio.	R\$ 764,69
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE.	R\$ 3.823,68
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE.	R\$ 1.532,93
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE.	Até 30 dias – 2% De 31 a 60 dias – 5% A partir de 61 dias – 10%

Observações:

1. A reincidência na violação do ramal (cavalete), hidrômetro, lacre ou extremidades, terá um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o valor da primeira violação, e sucessivamente sobre cada violação.

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas – Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA SAMAE DE JACINTO MACHADO-SC

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	VALOR R\$
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 73,59
DESLIGAÇÃO:	
Por solicitação do usuário (art. 73 letra g)	R\$ 34,87
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário até 2 pavimentos	R\$ 48,88
Por solicitação do usuário – por pavimento excedente a 2	R\$ 24,47
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES ETC:	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 357,25
Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias	R\$ 535,88
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De encanador	R\$ 16,93
De auxiliar	R\$ 13,49
DESLOCAMENTO DO CAVALETE:	
Por solicitação do usuário + material utilizado	R\$ 20,60
NOTIFICAÇÃO:	
(art. 73 parágrafo 1. letra a e parágrafo 3.)	R\$ 11,80
TAXA DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral, etc.	R\$ 3,69
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO:	
Valor das peças empregadas mais taxas de aferição	Conforme Orçamento
Hidrômetro	Conforme Orçamento
DESOBSTRUÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO INTERNO / FOSSA:	
Desobstrução do ramal interno de esgoto e fossa com caminhão hidrojato/tanque - conforme hora contratada por licitação	Hora conforme contrato vigente
FORNECIMENTO DE ÁGUA – CAMINHÃO PIPA:	
Fornecimento de água para caminhão tanque (pipa) – m³	R\$ 11,16

Observações:

1. As Ligações Baixadas ou Suprimidas, terão seus valores cobrados pelo preço de Ligações de Ramais Novos.

75

